

**ATA DA 298ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às 10:20h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter ordinário, sua 298ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Célia Barros Madureira Favi (SICAM – devidamente credenciada), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Silvio Cesar, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, Ney Tude e Alexander Appel (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Dalva Rejane Leitão dos Santos (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **APROVAÇÃO DA ATA DA 297ª AGE:** Aprovada após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) e-mail ABRAMUS – Canais brasileiros em Portugal** – O Sr. Ney Tude informou que, durante a reunião do Comitê Latino Americano da CISAC, foi procurado por representante da Sociedade Portuguesa de Autores – SPA que o informou sobre a existência de verba referente aos últimos 8 anos de programação dos canais GNT e Globo, que são retransmitidos para Portugal, pela tv por assinatura local. A inexistência de informações impossibilitou a distribuição. Por outro lado, a pluralidade de associações brasileiras também impede que seja aplicada a Resolução da CISAC para distribuição de Direitos de Retransmissão de TV por Assinatura. O Sr. Ney Tude se comprometeu a discutir a questão com as associações brasileiras, no sentido de que a verba fosse remetida ao ECAD para distribuição. Na oportunidade, o Sr. Frederico Lemos disse que entendia ser necessário um estudo sobre o assunto, pois, também por falta de informações, o ECAD tem tido muita dificuldade para fazer as distribuições de Tv por Assinatura. A Assembléia Geral solicitou, então, que a Sra. Superintendente fizesse o estudo com base nessa Resolução, e o apresentasse para decisão. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Levantamento de Distribuição** – A Sra. Superintendente informou que as planilhas remetidas pelas emissoras de televisão continuam apresentando omissões e problemas relativos à minutagem, mas que, de uma maneira geral, houve melhora no preenchimento. A área de distribuição tem remetido cartas constantemente para as Tvs, o que tem agilizado as correções necessárias. Por esse motivo, foi realizada a distribuição de julho, normalmente. Todavia, persistem os problemas relativos à distribuição de abril (período dez-2003 a fev-2004). Continham erros todas as amostras analisadas pela área de distribuição, relativas à programação das emissoras nesse sentido. Os erros foram corrigidos pelas emissoras. Todavia, considerando o alto índice dessas incorreções, consideramos que todos os demais dias possuem os mesmos problemas. Foram analisados vários programas de cada emissora. Assim, foi apresentada a proposta de ser feita a distribuição dos valores retidos da seguinte forma: a) identificação dos programas cujas execuções musicais indicadas nas planilhas continham incorreções; b) substituição no rol de processamento das distribuições de tv de abril/2004 das informações corrigidas pelas emissoras, relativas aos dias específicos analisados; c) retirada do rol dos demais dias desses mesmos programas, que não foram amostrados; d) distribuição dos valores retidos pelo novo rol, composto da forma identificada nos itens a, b e c. Após as ponderações das associações e de outros esclarecimentos, a Assembléia Geral decidiu que fosse feita uma simulação dessa distribuição proposta para análise e posterior decisão. **b) Percentual societário sobre valores levantados judicialmente pela SADEMBRA** – A Sra. Superintendente informou ter recebido carta da SOCINPRO, solicitando que o ECAD descontasse da SADEMBRA o valor relativo ao percentual societário referente aos valores pagos a seus sócios, em razão do acordo judicial celebrado. Foi identificado que as sociedades AMAR, UBC e ANACIM também levantaram valores destinados a seus sócios, mas que em relação a elas, tal qual em relação à SOCINPRO, os percentuais societários também foram pagos integralmente à SADEMBRA. Assim, informou que remeterá carta a essas sociedades, solicitando que enviem ao ECAD o respectivo comprovante do montante efetivamente levantado, para que seja feito o acerto necessário, bem como comprovado à SADEMBRA. **c) Carta recebida do titular Sérgio Saraceni** – A Sra. Superintendente leu a carta recebida do referido titular, que responsabiliza o ECAD por danos materiais e morais decorrentes da retenção de valores mencionados no item 4.1.a desta ata. A Assembléia Geral solicitou que o ECAD responda a carta, informando não ser responsável pela retenção, gerada por incorreções constantes das planilhas de programação, de responsabilidade das próprias TVs. **4.2) Gerência Administrativa-Financeira: a) Propostas para realização de auditoria externa** – Cumprindo

determinação estatutária, foram analisadas as propostas de empresas que poderão auditar o Balanço do ECAD, relativamente ao ano em curso. A Assembléia Geral autorizou a contratação da empresa HLB – Audilink Auditores e Consultores para a realização de auditoria do Balanço, deste exercício. **b) Memos 112, 115, 122, 131 e 135/04 – Solicitando baixa de patrimônio** - Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **4.3) Gerência de Arrecadação: a) Proposta da Rede Globo** – Discutida a proposta encaminhada pela TV Globo relativamente ao reajuste do contrato em vigor. A emissora pleiteia aplicação do IPC acrescido de 8,5% e não o IGP acrescido de 15%, como prevê o contrato. A Sra. Superintendente relatou as reuniões havidas com os representantes da emissora, tendo esclarecido que as condições que se verificaram no ano passado e que levaram a Assembléia Geral a conceder o desconto solicitado pela TV Globo não mais existem este ano, razão pela qual entendia não ser possível o atendimento do pleito. As associações presentes externaram seus posicionamentos, ressaltando ainda os problemas operacionais gerados pela emissora, em razão do preenchimento das planilhas de programação. O presidente da UBC esclareceu que as negociações com a tv são sempre desgastantes, mas que entendia que o contrato deveria ser cumprido na íntegra. Posta em votação, a proposta foi rechaçada. **b) SBT** - A Sra. Superintendente relatou as reuniões que têm sido realizada entre o SBT e o ECAD. A emissora paulista pretende a diminuição do valor atualmente pago, alegando ser superior a 2,5% de seu faturamento, enquanto outras emissoras têm pago valores menores que 1,6%. A Assembléia Geral autorizou o ECAD a renegociar o contrato firmado com o SBT, estabelecendo 2,5% do faturamento da empresa para pagamento dos direitos autorais devidos. **b) ABERT** – A Sra. Superintendente informou que estão avançados os entendimentos com a ABERT para a celebração de novo convênio, nas seguintes bases: I - Criação de mais dois níveis de população. (Até 10.000 e 2.500.000 habitantes); II -Alteração de mais dois níveis populacionais (de até 840.000 para até 1.000.000 e de até 1.300.000 para até 1.500.000); III - Criação de mais dois níveis de potência (até 0,5 KW e até 25 KW ); IV - Desconto de 10% na mensalidade das rádios AM; V - Aumento dos valores atualmente cobrados das emissoras instaladas na região metropolitana, acrescentando aos valores atualmente pagos, 30% e 20% para FM e AM respectivamente, de idêntica potência instaladas nas capitais; VI - Reajuste das mensalidades utilizando o IGP/FGV, do período de jul/03 a jun/04; VII - Redução de 25% para as emissoras que pagarem no vencimento e encaminharem planilha musical; VIII - Levantamento dos depósitos judiciais em favor do ECAD e a diferença do valor parcelada em até 48 vezes; IX - Desistência por parte da ABERT e da AESP das ações judiciais que movem contra o ECAD; X - Campanha de divulgação do convênio. A Assembléia Geral, a princípio, não se opôs aos novos critérios, justificados pela Sra. Superintendentes como necessários para a redução da inadimplência do setor. A Assembléia, no entanto, enfatizou a necessidade de serem cobrados os débitos das emissoras inadimplentes, para que os atuais pagantes não saiam prejudicados em nenhuma hipótese. Tão logo a ABERT confirme seu posicionamento, a Sra. Superintendente remeterá comunicando às sociedades, detalhando as bases da proposta. **4.4) Gerência de Distribuição: a) Alteração do Regulamento de Distribuição** – Após estudo realizado pela Comissão de Distribuição e o ECAD, foi aprovada a nova redação do art. 34 do Regulamento de Distribuição, no seguinte sentido: “*Art. 34 - Nos casos de conflito de obras musicais, o ECAD adotará o prazo de 30 dias corridos, para solucionar as obras nacionais e, 45 dias corridos, para solucionar as obras estrangeiras*”.*Parágrafo primeiro - Quando uma Associação se manifestar dentro do prazo inicial, e não havendo manifestação contrária das demais partes até o decurso do prazo, o ECAD assumirá a informação da Associação que se manifestou; Parágrafo segundo – Quando mais de uma Associação se manifestar dentro do prazo, mantendo o conflito, neste caso o ECAD mantém o conflito indeterminadamente, até solução das partes envolvidas;Parágrafo terceiro - Quando uma Associação se manifestar após o decurso do prazo inicial, serão contados 15 dias corridos para a manifestação das demais partes. E não havendo manifestação de nenhuma Associação, o ECAD adotará a informação da Associação que se manifestou. Parágrafo quarto- Quando as Associações envolvidas concordarem com a informação que gerou o conflito, o ECAD acatará imediatamente a solução do conflito, sem necessidade de aguardar o decurso do prazo.*” No momento da discussão sobre o assunto, a representante da SICAM se opôs à aprovação nos moldes como haviam sido propostos pela Comissão e pelo ECAD, enfatizando que se faz necessária a remessa de documentação ao Escritório, para posterior envio às sociedades envolvidas. Nesse sentido, foi mantida a redação proposta, mas operacionalmente a SICAM continuará adotando o procedimento relatado. **4.5) Gerência Jurídica: a) Perícia – ação judicial – cinemas Luís Severiano Ribeiro**- Comunicado pelo Sra. Superintendente que a execução provisória da ação judicial movida contra o grupo Luis Severiano Ribeiro e outros já está em fase de estimativa de honorários periciais. O perito do juízo fixou em R\$5.000,00 o valor devido por empresa, perfazendo o total de R\$160.000,00. A Sra. Superintendente informou que o perito assistente do ECAD cobrará o mesmo valor para acompanhar a perícia. Pelas associações foi autorizado o pagamento, devendo o ECAD envidar seus melhores esforços para a redução do valor, se possível. **b) Posicionamento sobre o PL 532** – Considerando o recesso legislativo, não há novidades no andamento do PL 532. Todavia, a partir de agosto tornarão a ser marcadas reuniões com os Senadores da Comissão. **c) CPI/SP** – Considerando que algumas associações voltaram a receber ofícios da justiça, solicitando a remessa de documentos para a ação que analisa a CPI do ECAD, a área jurídica do Escritório informou que os advogados que acompanham o caso entendem que essa é a uma

estratégia judicial para impedir o arquivamento do feito, pois, até o presente momento, não se conseguiu identificar nenhum crime ou ato ilícito que justificasse o prosseguimento da ação. A Assembléia Geral decidiu, então, que cada associação, quando oficiada, remeterá petição pedindo que os documentos sejam analisados nas sociedades, sem necessidade de juntada aos autos. **6) ASSUNTOS GERAIS:**

**6.1) Congresso sobre Gestão Coletiva – patrocínio** – Lida a proposta recebida da Academia Paulista de Magistrados para a participação do ECAD no I Congresso Mundial de Gestão Coletiva de Direito Autoral, que será realizado em São Paulo, de 13 a 15 de setembro. A Assembléia Geral entendeu ser muito importante a participação do ECAD no evento, tendo autorizado a Sra. Superintendente a subscrever a cota de patrocínio master, no valor de R\$200.000,00. O ECAD terá direito a ser o patrocinador exclusivo dentro de seu segmento de mercado; terá seu logotipo assinando o evento, em todo o material promocional produzido após a confirmação do patrocínio, inclusive na capa dos anais do Congresso; poderá distribuir brindes exclusivos; terá direito a 06 convites VIP, com inscrição liberada em qualquer das atividades, dentre outras facilidades. A AMAR já havia se manifestado por escrito, se posicionando sobre a importância do ECAD participar do Congresso. **6.2) Ratificação de Procuções** - Foram ratificadas as procuções outorgadas a Márcio Lucena do Val - gerente regional (Sudeste), Carlos Antônio Almeida Chacon – Responsável Interino pela Unidade de São Paulo e Maria Luiza Ewerton – responsável interina pela Unidade do Maranhão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14:00 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 26 de agosto de 2004, às 10:00 horas, na Sede do ECAD, tendo eu, Célia Barros Madureira Favi, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2004.

ABRAMUS \_\_\_\_\_

AMAR \_\_\_\_\_

SBACEM \_\_\_\_\_

SICAM \_\_\_\_\_

SOCINPRO \_\_\_\_\_

UBC \_\_\_\_\_